



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

CNPJ: 03.022.882/0001-84

**APAE**  
Alegria - RS

Rua São Nicolau, nº 027 – Alegria/RS – Brasil

Fone: (55) 3536-1410 ou (55) 9626-9951.

## PLANO DE TRABALHO

### 1-DADOS CADASTRAIS

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		<b>CNPJ</b> 03.022.882/0001-84	
<b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b>		(X) SEM FINS LUCRATIVOS ( ) COOPERATIVA ( ) RELIGIOSA	
<b>ENDERECO:</b>			
<b>CIDADE:</b> ALEGRIA	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 98905-000	<b>TELEFONE</b> (055) 3536-1410
<b>CONTA CORRENTE</b> 06.088624.0-6	<b>BANCO</b> BANRISUL	<b>AGENCIA</b> 1090	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> ALEGRIA
<b>NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL:</b> SANDRA REGINA NARDES JOST		<b>CPF</b> 701.450.240-91	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 1053043129 – SSP/RS		<b>CARGO/FUNÇÃO</b> PRESIDENTE	
<b>HOME PAGE</b>		<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:ALEGRIA@APAERS.ORG.BR">ALEGRIA@APAERS.ORG.BR</a>	
<b>ENDERECO:</b> RUA SÃO NICOLAU, Nº 027 – ALEGRIA/RS			

### 2- PROPOSTA DE TRABALHO

<b>NOME DO PROJETO</b> HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL III	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>Início</b> 15 de Abril/25	<b>Término</b> 20 de Dezembro/25
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista atendidas nos serviços na área de saúde da Apae de Alegria.		
<b>OBJETO DE PARCERIA</b> Constitui objeto da Parceria a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria no serviço de Saúde oferecidos pela Entidade.		
<b>Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria (Devendo ser demonstrado o Nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):</b> A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE de Alegria – RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler oferece, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolve atividades nas três áreas (assistência social, saúde e educação), através de serviço de estimulação precoce, educação infantil, educação especial, além de oferecer com todos estes programas, atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e médico neurológico. A APAE através de sua equipe de trabalho, busca a realização de parcerias para desenvolver ações que promovam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos seus usuários.		

A APAE está localizada na Rua São Nicolau, nº 27, Centro de Alegria, RS, sendo a única Organização Social que presta atendimento a pessoa com deficiência no Município, tendo importante relevância para a comunidade, ofertando atendimento gratuito e qualificado aos 133 atendidos até o momento e com capacidade para novos usuários.

Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

## **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A APAE de Alegria tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Justifica-se o nosso pedido de Termo de Colaboração, considerando que a APAE, Organização Social, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, a qual hoje atende 133 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos Do Espectro Autista, recebendo atendimento gratuito especializado. Para tanto, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possa-se garantir atendimento. A Apae através de suas atividades, busca a realização de parcerias que auxiliem as famílias na melhoria da qualidade de vida. Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

### **3- OBJETIVOS:**

#### **3.1- GERAL:**

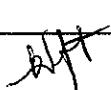
Oferecer as Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo do Município de Alegria atendimentos de qualidade na área de saúde, buscando a habilitação e a reabilitação intelectual.

#### **3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Possibilitar a garantia de direitos, prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Atendimentos com equipe multiprofissional.

### **4- METODOLOGIA:**

O plano será executado de forma planejada, continua e sistemática pela equipe multiprofissional que desenvolve seu trabalho visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtornos do Espectro Autista, nas dependências da APAE de Alegria, nas residências das famílias atendidas e em espaços públicos da comunidade. A equipe interdisciplinar utilizará recursos que vise estimular o conhecimento e a participação das famílias visando o fortalecimento de vínculos e maior conhecimento para a concretização da garantia de direitos.



**5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:****5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

- 1-Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- 2 -Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público e a promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- 3 - Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando suas ações.
- 4 -Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação a suas famílias e comunidade.

**5.2- RESULTADOS ESPERADOS:**

- 1- Assistência aos usuários e suas famílias na busca de seus direitos sociais coletivos e individuais;
- 2- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência que recebem atendimento na Apae;

**5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:**

- 1- A APAE comprova seus atendimentos através de formulários e registros na área de Atuação, além de avaliações específicas e visitas;
- 2- Documentação fotográfica e depoimentos de participantes e familiares;
- 3- Vídeos e material de divulgação das atividades desenvolvidas.

**5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:**

META	AÇÕES
1	1   Pagamento de Pessoas Jurídicas; 2   Qualificação dos atendimentos;

**6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1	15/04/2025 a 20/12/2025	Pagamento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Uni.	02	15/04/25	20/12/25

**7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)****7.1 – RECEITA:**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 67.099,14	-	R\$ 67.099,14
TOTAL GERAL	R\$ 67.099,14	-	R\$ 67.099,14

**7.2 – DESPESA:**

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	R\$ 67.099,14	-	R\$ 67.099,14
CONCEDENTE	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 67.099,14</b>		<b>R\$ 67.099,14</b>

**8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ R\$ 67.099,14					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						

**8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**9-CONTRAPARTIDA**

Atendimento com equipe multiprofissional para Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista do município de Alegria atendidas nos serviços na área de saúde da Apae.

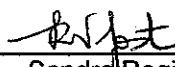
**10- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS**

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Pessoa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 67.099,14
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 67.099,14</b>

**10 -DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, Janeiro de 2025.

  
Sandra Regina Nardes Jost – Representante Legal da Apae

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Alegria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

10- ( ) APROVADO

( ) REJEITADO , MOTIV

**ANEXO I**

**PAGAMENTO PESSOA JURIDICA**

<b>ITEM</b>	<b>QUAN</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR UNI.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	01	FONOAUDIOLOGO – 64 HORAS MENSAIS	R\$ 6.400,00 09 MESES	<b>R\$ 57.600,00</b>
02	01	TÉCNICA DE ENFERMAGEM – 20 HORAS MENSAIS	R\$ 1.055,46 09 MESES	<b>R\$ 9.499,14</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 67.099,14</b>